



**GONDOMAR**

*cidade*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Divisão de Habitação Pública

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 10/12 / 2019.

F.ª Dr.ª Cláudia Vieira N.º 924  
(N.º mecanográfico e assinatura)

## EDITAL POSSE ADMINISTRATIVA

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: ----

----- Torna público, que o Município de Gondomar vai tomar posse administrativa, nos termos do n.º 1 do artigo 28 da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto que republica a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, da habitação sita na Rua Nova de S. Vicente n.º 131 – r/c –Dt., no Conjunto Habitacional Padre Agostinho Tavares Rebimbas (PA 20030117), por ter ocorrido a cessação do contrato de arrendamento apoiado celebrado com **Arnaldina da Silva Alves**, por renuncia. -----

----- A arrendatária, conforme informações obtidas junto do filho e dos vizinhos, encontra-se em estado demencial e a residir com outra família na cidade de Lousada, pelo menos desde 12-09-2018, não regressando mais para o arrendado. -----

----- No termo do prazo não foi cumprida voluntariamente a desocupação e entregada habitação, pelo que compete ao senhorio promover e executar o despejo e tomar posse administrativa do arrendado por força do art.º 28 já citado, e de considerar abandonados a seu favor os bens móveis nele existentes, se, após o decurso do prazo de 60 dias sobre a tomada de posse do locado, não forem reclamados. -----

----- Para constar, e para os devidos efeitos, o presente Edital vai ser afixado em local próprio do Município, na porta da entrada da habitação e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia. -----

-----O presente Edital será assinado pela Ex.ma Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 36, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - RJAL, conforme Despacho exarado em 6 de setembro de 2019. -----

Paços do Município de Gondomar, 05 de dezembro de 2019

Por delegação<sup>1</sup> do Presidente,

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.